



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.764
11 DE JANEIRO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia interinamente e com ônus ILTO DE SOUZA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 011/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 09 de janeiro o Sr. ILTO DE SOUZA, matrícula 46661, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal Saúde, a Sra. LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 33081, em face ao período de férias de 09 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, o Comunicado Interno nº. 285/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Unidade Básica de Saúde DR. EUGENIO DAL MOLIN – CENTRO DE SAÚDE:**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
48381	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	Medico Clinico Geral – 40h	07/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribui gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 001/23 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar *interinamente e com ônus* o servidor ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO – matrícula 47361, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão** da Divisão de Transporte de Ambulância, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FABIO ALESSANDRO GIROLDO, matricula 19391, no período de 09 a 23 de janeiro de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Retorno às atividades de servidor que estava em Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 17322/2022 – 22/12/2022,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor LEONARDO BORGES DA SILVA, matrícula 43791, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o retorno às atividades laborais, a partir de 03 de janeiro de 2023, por motivo do término da Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Designa empregada pública para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Centro de Atendimento, e atribuir a gratificação Código - NCO, símbolo FC-6.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1038/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a empregada pública ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA – matrícula 90991, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Centro de Atendimento**, no Centro de Atendimento Psicossocial - Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, durante o período de férias regulamentares em descanso da empregada pública ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 91231, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.

Art.2º Atribuir à empregada pública ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Retifica a Portaria 843, de 16 de dezembro de 2022, que designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita alteração.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 843, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de janeiro de 2023, que designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê: "Designar *interinamente e com ônus* a servidora TEREZA KIOMI SONODA – matrícula 2814.1, para responder pela Função de Confiança como Supervisor de Unidade de Saúde [...] no período de 15 a 29 de dezembro de 2022."

Leia-se: "Designar *interinamente e com ônus* a servidora TEREZA KIOMI SONODA – matrícula 2814.1, para responder pela Função de Confiança como Supervisor de Unidade de Saúde [...] no período de **15 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Retifica a Portaria 874, de 30 de dezembro de 2022, que designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita alteração.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 874, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de janeiro de 2023, que designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"Designar **interinamente e com ônus** a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE – matrícula 43851, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** [...]"

Leia-se:

"Designar **interinamente e com ônus** a servidora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN – matrícula 35471, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** [...]"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia interinamente e com ônus RONALDO LESSA DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. RONALDO LESSA DA SILVA, matrícula 22441, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Sr. HELIO DA SILVA, matrícula 47081, em face ao período de férias de 09 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 001/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 439/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, sendo composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Samanta de Paula Silva Oliveira, matrícula 2981, ocupante do cargo de Telefonista.

SECRETÁRIO: Suely Aparecida Garcia, matrícula 2991, ocupante do cargo de Telefonista.

VOGAL: Alexandre Cesar Barroso, matrícula 3051, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

1º SUPLENTE: Diheyson Homero de Araújo Silva, matrícula 3291, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º SUPLENTE: Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula 581, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

3º SUPLENTE: Hudson Eduardo Fernandes, matrícula 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD I, à qual se refere o artigo 65 e o anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de março de 2023.

Ibiporã-PR., 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 004/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, ainda, conforme artigos 188 a 192 da Lei nº 2.236/2008, e Decreto nº 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renato José de Lima, matrícula 2651, Margarida Takako Amari Fugo, matrícula 1121 e Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula 581, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que pontuará os cursos realizados pelos servidores que protocolarem requerimento para promoção por conhecimento, no ano de 2023, conforme regulamentado pela portaria nº 090/2018.

Art. 2º Os membros desta comissão farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto nº 240/2016, somente enquanto perdurarem os trabalhos de avaliação dos requerimentos protocolados.

Art. 3º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 005/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e estáveis do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Presidente: Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula 581, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Suely Aparecida Garcia, matrícula 2991, ocupante do cargo de Telefonista.

Membro: Margarida Takako Amari Fugo, matrícula 1121, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Art. 2º - As servidoras acima designadas farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 006/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 ao 192 da Lei 2236/2008 e artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, até a data de 31 de dezembro de 2023, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Marcelo Augusto Bigetti, matrícula nº 3201, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Alexandre César Barroso, matrícula nº 3051, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 038/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor GEREMIAS RODRIGUES GARCIA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 2761, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, passando, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 039/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018, considerando o protocolo nº 003/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade e a extensão de danos materiais causados a terceiros.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º Designar os servidores Hudson Eduardo Fernandes, matrícula 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações; Fabio Rogério Viel, matrícula 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações e, Rogério Francisco Alves, matrícula 3261, ocupante do cargo de Agente de Operações, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Ibiporã-PR, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Convoca a Câmara Municipal para turno de sessões extraordinárias EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA GALERA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e atendendo ao contido no Inciso II, do art. 13 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, CONVOCO a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias, em sua Sala de Sessões (Plenário), nos dias 17 e 18 de janeiro de 2023 às 08h30, respectivamente, constando na pauta da Ordem do Dia as seguintes matérias:

- 2ª discussão e votação do **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 0004/2022** do Executivo Municipal - Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0017/2022 - Dispõe sobre a fixação do Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 2.025 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0018/2022 - Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2.023.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0001/2023 - Altera os incisos "V, VI" e cria o inciso "XI" no Art. 2º e altera o anexo IV da Lei nº. 2.976/2018 que dispõe sobre a fixação dos vencimentos, remuneração e dos subsídios do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0002/2023 - Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã, a partir de 1º de janeiro de 2.023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/2023 - Altera o inciso I e o § 2º do Art. 6 e o Art. 8º, para alterar o cargo de Assessor Jurídico da Presidência para Chefe de Gabinete, altera os incisos "V e VI", cria o inciso "X" e altera o parágrafo 3º do art. 20; cria o inciso IX no art. 49; altera o inciso "I" do cargo de "Diretor Geral" do Anexo II; altera os itens "1 e 9" e cria o item "12" no Anexo III da Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências.

Câmara Municipal de Ibiporã, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Galera

Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial